



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 08:18:38,687 - PL261424
EMC 1000/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1000/2025

Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 4.9. ao Objetivo 4 do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 4.9. Modifique-se a palavra “articulada”, substituindo-a por “integrada” e acrescenta-se novos elementos ao texto a **Estratégia 4.9. do Objetivo 4** do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 4.9. Fortalecer a articulação entre a educação básica e a educação profissional e tecnológica, de modo a fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio **nas redes públicas** na forma **integrada** à educação profissional.”

JUSTIFICATIVA

A versão modificada da Estratégia 4.9 avança ao especificar que a expansão das matrículas deve ocorrer prioritariamente nas redes públicas, garantindo assim o caráter estatal e gratuito da oferta educacional, em conformidade com o artigo 208, I, da CF/88. A substituição de "articulada" por "integrada" reflete um salto qualitativo ao propor um modelo onde a educação profissional não seja apenas anexada, mas organicamente incorporada ao currículo do ensino médio, superando a fragmentação histórica entre formação geral e técnica. Essa mudança alinha-se à legislação vigente que vincula educação ao mundo do trabalho, porém com a salvaguarda da escola pública como

spaço privilegiado dessa integração, evitando a precarização por meio de parcerias com



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250432246500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* c d 2 5 0 4 3 2 2 4 6 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

o setor privado e o desvio de recursos públicos para o setor privado. A estratégia reforça assim o direito à educação profissional pública e de qualidade como instrumento de emancipação social e enfrentamento às desigualdades educacionais.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Apresentação: 16/05/2025 08:18:38,687 - PL261424
EMC 1000/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1000/2025

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

[Nome]

Deputado Federal



* C D 2 5 0 4 3 2 2 4 6 5 0 0 *



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250432246500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br